

RESOLUÇÃO Nº. 55/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. O Ofício GAB/SMS Nº. 201/2013, constante do Processo nº 13218817-1, em que a gestora de Barbalha se pronuncia favorável ao pagamento administrativo com recursos da gestão municipal, no valor de R\$ 64.577,12 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos) devido ao Hospital do Coração do Cariri, pela realização de serviços de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular da competência de dezembro de 2012, prestados ao SUS;
- 2. O parecer da Auditoria da Secretaria de Saúde de Barbalha, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo com recursos da gestão municipal, devido ao Hospital do Coração do Cariri, pela realização de serviços de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular prestados ao SUS;
- 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se coloca de acordo com o referido pagamento;

RESOLVE

Art.1°. Autorizar a Secretária Municipal de Saúde de Barbalha a repassar, do Fundo Municipal de Saúde de Barbalha, a quantia de R\$ 64.577,12 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos) para pagamento administrativo ao **Hospital do Coração do Cariri,** da Fundação Otília Correia Saraiva, CNPJ n° 41343187/0003-75, pela realização de procedimentos excedentes, de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, prestados ao SUS, referente à competência dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde Wilames Freire Bezerra Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS